

ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS – COMARCA DE JEQUITINHONHA

Recebido em
03/04/17

Dulcinea Soares de Souza
MAMP 2013-00
Oficial n. 11

ALESSANDRO BRAGA SOUTO, brasileiro, casado, vereador, neste ato na sua qualidade de Presidente da Câmara, inscrito no CPF sob o nº 033.127.576-73, podendo ser encontrado na sede das Câmara Municipal, à Praça Antônio Alves de Oliveira, nº 16, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., oferecer **REPRESENTAÇÃO**, com base na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, requerendo se digne Notificar o Município de Felisburgo-MG, na pessoa do Prefeito Municipal, **JÂNIO WILTON MURTA PINTO COELHO**, com sede à Avenida Brasil, nº 969, centro, Felisburgo-MG, CEP: 39.895-000, para os esclarecimentos acerca dos motivos abaixo expostos:

O Vereador que esta representação subscreve, juntamente com os demais vereadores encaminharam ao Executivo, PEDIDO DE SOLICITAÇÃO de providências quanto à questão da limpeza das vias públicas, na data de 17/02/2017 e em 24/03/2017, tendo em vista a grande reclamação por parte dos munícipes.

Que solicitações foram encaminhadas e recebidas em 20/02/2017 e 27/03/2017, respectivamente, conforme cópia, anexo.

Todavia sem êxito quanto às solicitações, vem requerer a este Ilustríssimo Parquet Ministerial para que solicite informações ao Poder Executivo de Felisburgo-MG, o motivo do não atendimento das demandas relacionadas a limpeza pública municipal.

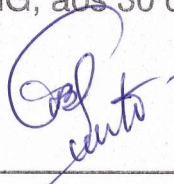
De importância frisar Excelência, que conforme lista de aprovados em Concurso Público do ano de 2013, foram aprovados e empossados 20 garis, além de já existirem no município outros servidores no cargo de "auxiliar de limpeza pública".

(Assinatura)
Couto

De se observar ainda, que existem servidores efetivos no cargo de "GARI" mas que atualmente se encontram em DESVIO DE FUNÇÃO, conforme se vê o nome da Sra. "Idênia Barbosa da Silva, que como se vê em folha de pagamento, encontra-se lotada na função de MONITORA, o que causa prejuízos em relação à tomar posse, os APROVADOS no concurso do ano de 2016.

Deste modo resta evidenciado o prejuízo à municipalidade, posto que, não há efetiva conservação das vias públicas, requer ao Ministério Público, recomende ao Executivo tome as devidas providências.

Jequitinhonha-MG, aos 30 de março de 2017.



Alessandro Braga Souto